



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Agricultura.

1. OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS SENDO ELES: DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO, CARRETAS BASCULANTES E SUBSOLADOR, **para aquisição única** do objeto. Para a contratação do objeto deste documento, deverão ser observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Darci Francisco dos Santos.

3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição dos implementos agrícolas é necessário para a promoção do bem estar dos produtores rurais e melhorias na produção agrícola tendo em vista que atualmente a economia municipal baseia-se na Agricultura Familiar. O Plano de Trabalho visa uma política de incentivo e fortalecimento da cadeia produtiva, concomitante com um trabalho visando o desenvolvimento humano e social, invariavelmente, cedo ou tarde, iremos nos deparar com uma situação de êxodo rural sendo necessário a implementação das ações em andamento com o suporte financeiro para aquisição de Implementos agrícolas, tornando as atividades mais efetivas e adequadas ao processo de melhoria das técnicas.

3.2. Os novos implementos serão utilizados para a prestação de serviços aos pequenos produtores rurais visto que o maquinário existente não é suficiente para atender a demanda de serviços primordiais. A aquisição dos implementos permitirá o melhor preparo do solo (subsolador) aprimorando consequentemente as práticas agrícolas.

3.3. A presente aquisição dos objetos deste Termo de Referência serão adquiridos por meio do SICONV, que consiste em uma ferramenta de captação de recursos para os Municípios e Entidades. Através do sistema é possível cadastrar propostas com a finalidade de gerar convênios e conseguir recursos para educação, saúde



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

infraestrutura e outros setores ligados diretamente a população. Para a presente contratação o Plano de Trabalho foi cadastrado no SICONV sob o nº862132/2017.

4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Carreta basculante capacidade mínima 06 toneladas, com pneus novos, 02 eixos em tandem (rodado duplo traseiro), chassi viga G 6 milímetros de espessura, caçamba chapa metálica 2mm de espessura.	06	UN	19.430,00	116.580,00
2	Distribuidor de Calcáreo e Adubo, capacidade mínima de 6 toneladas, com pneus novos, rodado em tandem, duplo disco.	01	UN	27.600,00	27.600,00
3	Subsolador cap. min: 07 hastes, curvo, com braçadeira e pino.	01	UN	5.820,00	5.820,00
TOTAL					150.000,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de **R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**.

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos solicitados na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro, Planalto –PR, em até 15(quinze) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Licitações/Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

5.2. O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal;

5.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega dos peças;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- e) Quantidade e medidas dos itens, quando for o caso;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

5.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações/Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

5.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem

5.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

5.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

5.6. O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 04 de junho de 2018.

Darci Francisco do Santos
Secretário Municipal de Agricultura

Inácio José Werle
Prefeito Municipal de Planalto